



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Declaração do Gestor – Impacto Financeiro (Art. 14 da LRF)

Em cumprimento ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), declaro que o Projeto de Lei que tem como objetivo custear as despesas com a Premiação “Prêmio Boas Práticas na Educação de Santa Teresa”, possui estimativa de impacto orçamentário-financeiro devidamente apurada, encontra-se compatível com o Plano Plurianual vigente, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual, possui dotação específica e suficiente para sua execução não comprometendo as metas fiscais previstas.

Santa Teresa/ES, 21 de julho de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA

Prefeito Municipal


Ana Kelly G. P. Peneda
Secretária Municipal
da Fazenda

